ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 087/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO:

Requeiro seja enviado **VOTO DE PESAR** a esposa Marisa, aos filhos Rivo Júnior, Riviane e Rivana, e os demais familiares de Rivo Bühler, pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de agosto.

Advogado, promotor de justiça, carnavalesco, cantor, compositor nativista Rivo Bühler, foi vereador por dois mandatos, entre 1977 a 1982, e de 1989 a 1992. Presidente da Câmara em 1989 e 1990, Rivo conduziu os debates para a elaboração da Lei Orgânica do Municipio, que foi promulgada em 89.

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2017

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"